

Projeto BRA19/003
TERMO DE REFERÊNCIA nº 05/2021
Objeto: Contratação de Consultor Especialista em Dados e Estatística

DADOS DA CONSULTORIA

Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria, pessoa física, na modalidade produto, especializada em dados e estatística, para tratamento e análise de dados com elaboração de diagnósticos para auxílio das ações do Plano de Desenvolvimento Sustentável - Piauí 2030 e dos Territórios de Desenvolvimento.

-Número de vagas: 01 vaga

O(a) consultor(a) exercerá suas atividades em estreita colaboração com a equipe de consultores do PNUD, com a Secretaria do Planejamento do Piauí (SEPLAN), com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (CEPRO) e com os responsáveis por assessorar as áreas temáticas do plano Piauí 2030.

Antecedentes

No Piauí, a Lei Complementar N° 87 de 22 de agosto de 2007 instituiu o Planejamento Territorial Participativo como instrumento para a promoção do desenvolvimento sustentável no Estado. Desde então, o governo do Piauí vem ampliando esforços para fortalecer as articulações territoriais e, por consequência, assegurar um núcleo organizativo dos atores locais presentes nos territórios, com institucionalidade, voz e capacidade de atuação junto ao poder estadual. Como resultado dessa política, formam constituídos doze Territórios de Desenvolvimento e doze Conselhos Territoriais que, na prática, passaram a compor as unidades de planejamento das ações governamentais.

A partir do ano de 2013, com a pactuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável pelos países membros da Organização das Nações Unidas, diversas iniciativas têm demonstrando a relevância dessa Agenda em contextos subnacionais, sobretudo como parâmetro para o planejamento e a construção de estratégias voltadas para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS em diferentes configurações territoriais, incluindo unidades da federação e municípios. Neste sentido, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD estabeleceu como meta a ampliação de parcerias, por meio de articulações estaduais, a fim de constituir espaços de discussão, compartilhamento e coordenação de ações locais que contribuam o alcance dos ODS.

Para apoiar os esforços do Governo do Piauí, no ano de 2016, a Secretaria do Planejamento do Piauí - Seplan estabeleceu uma parceria com o PNUD com o propósito de viabilizar o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas, dentre elas o projeto de cooperação técnica (BRA 19/003) , que tem como principal objetivo apoiar o Governo do Estado do Piauí na avaliação, formulação e implementação de políticas territoriais interinstitucionais e multidimensionais, com foco nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Este projeto prevê um conjunto de ações que estimulam a cooperação entre setor público, sociedade civil e organizações privadas, na construção de soluções que possam influenciar a trajetória de desenvolvimento da localidade em que se inserem, promovendo o desenvolvimento humano e sustentável, garantindo a consolidação e ampliação das ações governamentais na melhoria da gestão e das políticas públicas. Mais especificamente o projeto prevê ações de:

1. Fortalecimento institucional dos órgãos de governo, apoiando criação e fortalecendo mecanismos para o exercício de planejamento e gestão eficiente, assegurando a participação social na construção de políticas públicas sustentáveis no contexto da Agenda 2030;
2. Fortalecimento da governança colaborativa, por meio de mecanismos de participação social e do fortalecimento das capacidades de instituições e atores sociais;
3. Fortalecimento da gestão municipal e territorial sustentável para que, à luz da Agenda ODS, construam uma agenda de desenvolvimento para os seus municípios e territórios;

4. Fortalecimento do desenvolvimento sustentável dos territórios com base nas prioridades estabelecidas pelos atores territoriais e tendo como diretriz os ODS, fortalecendo sociedade civil e fomentando projetos locais que promovem desenvolvimento sustentável social, ambiental e econômico.

A partir das articulações realizadas e dos compromissos estabelecidos, pretende-se que, em conformidade com a estratégia definida no âmbito da parceria estabelecida entre o Governo do Piauí e o PNUD, sejam estabelecidos arranjos interinstitucionais, que incluam o poder público, a sociedade civil, a academia e o setor privado - para coordenação e acompanhamento da integração da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no estado do Piauí.

Com este propósito, o Governo do Piauí construirá o Plano de Desenvolvimento Sustentável - Piauí 2030, um documento de referência alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, para delinear o planejamento das ações do estado visando o atingimento das metas dos ODS e do valor muito alto no Índice de Desenvolvimento Humano nos próximos 10 anos.

Número do Resultado no PRODOC

Produto 1: Subsídios para a institucionalização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Estado do Piauí produzidos

Produto 1.4: 1.4 Produzir informações e estudos que contribuam para o alcance dos ODS no Piauí

Descrição das Atividades

- Promover o tratamento e análise de dados para o desenvolvimento das atividades do Projeto ou demandado pelo supervisor designado;
- Contribuir na elaboração de diagnósticos, a partir da revisão e construção metodológica, nos diferentes Eixos do projeto;
- Revisar e aportar comentários técnicos sobre metodologias de análise para estudos e avaliações realizados; Revisar, formular e monitorar metas e indicadores estratégicos para o Projeto;
- Elaborar materiais analíticos a partir de dados/informações coletados e tratados;
- Elaborar subsídios para desenvolvimento de política de dados abertos; Realizar missões, reuniões e outras atividades do Projeto; e
- Realizar outras tarefas, conforme demanda do supervisor designado.

Qualificação Profissional - Requisitos Exigidos

1. Formação em Ciências Sociais, Estatística, Tecnologia ou Gestão da Informação ou áreas afins;
2. Mínimo de 4 anos de experiência (profissional e/ou acadêmica) relevante ao posto.

Procedimentos de Seleção

1. **Análise Curricular:** Serão avaliados os currículos dos candidatos em duas fases (validação e pontuação) de acordo com os critérios definidos a seguir.
 - a. **Qualificação:** os currículos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios. Essa etapa tem caráter eliminatório, ou seja, caso o candidato não preencha os requisitos, será eliminado da seleção.
 - b. **Pontuação:** serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações

profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

Item	Peso	Nota
Pós-graduação stricto sensu ou lato sensu (ou equivalente) concluída, nas áreas de Ciências Sociais, Estatística, Tecnologia ou Gestão da Informação ou áreas afins.	2	1 ponto por curso comprovado, até o máximo de 07 (seis) pontos
Experiência anterior em extração, tratamento e análise de dados.	3	1 ponto por experiência comprovada, até o máximo de 09 (nove) pontos
Conhecimento em metodologias de pesquisa quantitativa e/ou softwares de análise estatística.	3	1 ponto por documento comprovado, até o máximo de 30 (trinta) pontos
Experiência em análise e tratamento de dados disponíveis em bases nacionais ou subnacionais.	3	1 ponto para cada ano trabalhado comprovado, até o máximo de 15 pontos
Pontuação Máxima		175

Obs.: Os cursos mencionados em currículo devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: título do trabalho de conclusão, instituição, carga horária e ano de conclusão. Já as experiências profissionais descritas deverão ser comprovadas por meio de trabalhos publicados, pesquisas anteriores, serviços prestados e, posteriormente, comprovados por meio de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido pela instituição ou cliente na qual o serviço foi prestado.

2. **Entrevista:** Aqueles CVS selecionados, com mais de 50 pontos serão chamados para entrevistas. **Serão pontuados na entrevista: “pouca adequação” pontuam 1; “adequação” pontuam 2, e “muita adequação” pontuam 3.**
 - a. o candidato apresentou condições para realizar as atividades previstas pelo contrato;
 - b. o candidato deu exemplo/exemplos de atuação na área prevista pelo Termo de Referência, que possibilita / possibilitam concluir que possui competências e habilidades muito adequadas para exercer o trabalho;
 - c. Os conhecimentos do candidato sobre os temas relacionados ao projeto;
 - d. O candidato tem disponibilidade para início imediato (dentro de 15 dias) dos trabalhos.
3. Em caso de empate – o candidato que alcançar maior pontuação no item “Conhecimento em metodologias de pesquisa quantitativa e/ou softwares de análise estatística”
4. Será selecionado o candidato que alcançar maior pontuação, somando-se a nota da análise e da entrevista.

Para a referida seleção, será instituída Comissão, composta por três membros, para apreciação dos currículos, e posteriormente o Programa das Nações Unidas validará o processo.

Localidade do Trabalho

Teresina / PI

Data do Início e prazo para execução do Contrato

Julho/2021 – 12 meses

Valor do Contrato

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Produtos, prazos e valores

PRODUTO	DATA	%
1. Proposta de trabalho a ser executado na consultoria.	15 dias a partir da assinatura do contrato	10%
2. Organização da Base de Dados do Índice de Desenvolvimento Territorial – IDT.	60 dias a partir da assinatura do contrato	25%
3. Organização da Base de Dados do Plano ODS – PI.	175 dias a partir da assinatura do contrato	20%
4. Apoio à Organização da Base de Dados do Data CEPRO.	275 dias a partir da assinatura do contrato	20%
5. Relatório Final com balanço e avanços das atividades desenvolvidas.	360 dias a partir da assinatura do contrato	25%

Prazo para envio de currículos

CVs devem ser enviados UNICAMENTE por e-mail para odspi@seplan.pi.gov.br até **12/07/2021**. No campo assunto da mensagem deve constar apenas “Termo de Referência nº 06/2021”, código que também deve constar no topo do CV.

Seleção

A seleção será feita com base em análise curricular e entrevista presencial.

OBSERVAÇÕES: Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.